



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 30/2021, DE 5 DE MAIO DE 2021

Define a composição do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas (CREA-AL).

A Presidente do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas – CREA/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95, inciso III do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Programa Mulher do Sistema Confea/Crea vem ao encontro do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 05 da Agenda 2030 da ONU;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a composição do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, no âmbito do Crea/AL, o qual foi instituído por meio da Portaria n.º 29/2021;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor é a autoridade máxima do modelo de governança no âmbito do Crea/AL, no que se refere às decisões do Programa em epígrafe;

CONSIDERANDO as atribuições e competências já instituídas por meio da Portaria de n.º 29/2021, e em consonância com a distribuição e representação dos cargos inerentes a cada entidade ali elencados,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** O Comitê Gestor do Programa Mulher será composto pelos seguintes membros:

I – Engenheira Civil **Rosa Maria Barros Tenório** – (Presidente do Crea/AL).

II – Engenheira Civil **Ana Maria de Lima Nascimento** (Conselheira titular);

III – Engenheira Civil **Renilda Correia de Oliveira** (Conselheira titular);

IV – Engenheira Sanitarista e Ambientalista e de Segurança do Trabalho **Geane Flávia Dantas Góes** (Conselheira Suplente);

V – Engenheira Civil **Josiane de Araújo Rocha Carvalho** (Conselheira Suplente);

VI – Engenheira Civil **Daysy Lira Oliveira** (Conselheira Suplente);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- VII – Engenheiro Agrônomo **Álvaro Otávio Vieira Machado** (Colégio de Entidades Regionais - SEAGRA);
- VIII – Engenheiro Agrimensor **Lucas Barbosa Cavalcante** (Coordenadoria das Câmaras Especializadas do Crea/AL);
- IX – Engenheiro Civil **Victor Correia Vasconcellos** (Mútua-AL);
- X – Engenheira Civil **Anne Manoelle de Freitas Fernandes Taketomi** (Representante do Setor Produtivo);
- XI – Engenheira Civil **Susana Carlos de Oliveira Silva** (Servidora do CREA/AL);
- XII – Estudante **Ana Dayse Costa da Silva** (Representante do Crea Jr-AL).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheira Civil **Rosa Maria Barros Tenório**  
Presidente – CREA/AL